



**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO "A" – EDITAL 03/2019**

NORMAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO – PROVA ESCRITA

A Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, reunida em 27/01/2020, com base no disposto no Edital de Concurso Docente 03/2019, estabeleceu:

1. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, para a Prova Escrita do Concurso Docente;
2. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o candidato guardará **TODO** material, inclusive eventuais anotações;
3. É proibido o uso de celular na prova, inclusive durante a consulta, devendo permanecer desligado, sob pena de eliminação do candidato;
4. Após o término da consulta, todo material deverá ser guardado, bem como os equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, etc.) desligados;
5. As folhas da Prova Escrita, definitiva, serão os únicos documentos válidos para avaliação;
6. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita;
7. É vedada autocitação na Prova Escrita de maneira que permita a identificação do candidato, sob pena de sua eliminação.

Normas Complementares aprovadas em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada em 27/01/2020.

Julio Cesar de Sá
JULIO CÉSAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente da Congregação